

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Terras de Bouro
realizada em 06 de setembro de 2012**

----- Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões da Câmara Municipal, compareceram os seguintes elementos que constituem o Executivo Municipal: o Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim José Cracel Viana, e os Vereadores Dr. Luís António de Sousa Teixeira, Dr.^a Liliana Clementina Machado de Sousa, Dr. António José Ferreira Afonso e Dr. Adelino da Silva Cunha. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas dez horas e dez minutos. No início da reunião, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior que, colocada à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- No período de “Antes da Ordem do Dia”, o Sr. Presidente começou por informar que no dia três de setembro teve lugar uma reunião com a PT sobre a falta de cobertura da rede TDT no concelho. Nessa reunião, a PT apenas apresentou uma proposta que consistia na oferta de antenas parabólicas às famílias mais carenciadas que ainda não tenham televisão. O Sr. Presidente não concordou com esta proposta e solicitou um apoio financeiro à PT pelas despesas que o Município assumiu para resolver alguns problemas da falta de cobertura da TDT, mas a PT não atendeu tal solicitação. -----

----- Em seguida, o Sr. Presidente informou que, no próximo dia 15 de setembro, realizar-se-á no Gerês o XII Encontro Nacional de Poetas; que a próxima sessão da Assembleia Municipal será no dia 28 de setembro, na freguesia da Balança; que no dia 29 de Setembro se realizará o XX Congresso da ANMP, em Santarém, onde o Município de Terras de Bouro estará presente como observador; e que no dia 6 de Outubro haverá o convívio da pessoa idosa, em Fátima. -----

----- Terminada a sua intervenção, o Sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores. -----

----- A Dra. Liliana Machado usou da palavra para salientar que as atividades letivas do novo ano letivo, no Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro, iniciar-se-ão no próximo dia 13 de setembro. Neste momento estão a ser operacionalizados os transportes escolares, os apoios sociais, as atividades de enriquecimento curricular, etc. A Câmara Municipal está a proceder a arranjos e a limpezas em diversas escolas, tendo a Sra. Vereadora destacado a pintura da escola do 1.º ciclo do Gerês que ficou muito

agradável. Logo que possível, proceder-se-á à requalificação da Escola do 1.º ciclo de Rio Caldo, que necessita de um telhado novo, conclui. -----

----- Na sua intervenção, o Dr. Adelino Cunha abordou o comportamento de um médico da extensão do Centro de Saúde de Rio Caldo que não receita as vacinas comparticipadas pela Câmara Municipal no âmbito do Regulamento de Incentivo à Natalidade. Esta atuação deste médico está a causar problemas aos pais que desejam que os seus filhos sejam vacinados com algumas vacinas que não fazem parte do Plano Nacional de Vacinação e cujo apoio da autarquia está previsto no Regulamento de Incentivo à Natalidade. -----

----- A propósito, a Sra. Vereadora Dra. Liliana Machado referiu que esta situação está a causar constrangimentos na concretização desses apoios e que as famílias que não consigam as receitas médicas serão apoiadas na compra de outros produtos adquiridos nas farmácias do concelho, até ao valor das vacinas comparticipadas pela autarquia. -----

----- O Dr. Adelino Cunha retomou a palavra para apresentar uma proposta de alteração do dia das reuniões do Executivo Municipal, que passará da quinta feira para a sexta feira, de quinze em quinze dias, por motivos profissionais. Colocada à votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade. Assim, as reuniões deste órgão autárquico passarão a realizar-se à sexta feira, ficando a próxima reunião desde já agendada para o dia 21 de setembro. -----

----- De seguida, usou da palavra o Dr. António Afonso. Iniciou a sua intervenção, solicitando informações sobre o caso de uma funcionária municipal que trabalha na Marina de Rio Caldo e que teve um processo em tribunal contra um cliente que a maltratou e difamou. Segundo se consta, essa funcionária ganhou a ação em tribunal, mas está a pagar as custas do processo. O Sr. Vereador deseja saber o que realmente aconteceu. -----

----- A respeito do processo de agregação de freguesias no concelho, o mesmo vereador questionou o Sr. Presidente se está a ser preparada com as Juntas de Freguesias envolvidas nesse processo alguma proposta ou recomendação para apresentar à Assembleia Municipal. -----

----- Por fim, o Dr. António Afonso abordou o projeto e as obras da casa mortuária da freguesia de Santa Isabel do Monte e sugeriu que fosse encontrada uma solução para a claraboia pois não se adequa nem ao edifício nem ao clima local. -----

----- O Sr. Presidente tomou a palavra para responder às questões ou esclarecer as situações colocadas pelo senhor vereador Dr. António Afonso. Sobre o caso de uma

funcionária municipal que trabalha na Marina de Rio Caldo e que teve um processo em tribunal contra um cliente que a maltratou e difamou, o Sr. Presidente informou que, na verdade, a Câmara Municipal decidiu abrir uma ação em tribunal em nome da funcionária em causa, pagando todas as despesas do processo, para que todos os funcionários ficassem a saber que a Câmara Municipal está do seu lado e não permite que os seus funcionários sejam maltratados ou agredidos durante o período de trabalho. A funcionária em causa tinha sido muito maltratada por palavras ofensivas de um cliente da Marina. O caso não poderia passar em claro, salientou o Sr. Presidente. Logo no início do processo judicial, o Sr. Presidente reuniu com a funcionária municipal e informou-a que a Câmara Municipal adiantaria todo o dinheiro necessário para o processo, mas se a funcionária ganhasse a ação e fosse indemnizada, teria de devolver à Câmara Municipal as custas do processo, que rondavam os duzentos euros. O pedido de indemnização era de cinco mil euros. A decisão do tribunal foi de condenar o réu a indemnizar a queixosa em cerca de oitocentos e vinte euros. Face a esta decisão do tribunal, o Sr. Presidente contactou a funcionária para que esta pagasse à Câmara Municipal as custas do processo, ficando ainda assim com uma indemnização de cerca de seiscentos euros. A funcionária entendeu que só deveria pagar as custas do processo se tivesse sido indemnizada em cinco mil euros, que era o montante pedido na ação. O Sr. Presidente não concordou com esta reivindicação da funcionária e decidiu exigir-lhe o pagamento das custas do processo, que entretanto a funcionária já liquidou na totalidade. -----

----- Sobre o processo de agregação de freguesias no concelho, o Sr. Presidente informou que estão agendadas reuniões com as Juntas de Freguesia de Chamoim, Vilar, Brufe, Cibões, Santa Isabel do Monte e Chorense. -----

----- Relativamente ao projeto da casa mortuária da freguesia de Santa Isabel do Monte, o Sr. Presidente justificou a intenção do Sr. Arquiteto Manuel Rocha na construção da claraboia no espaço principal dessa casa mortuária. Contudo, abordará este assunto com o Sr. Arquiteto para ver se é possível alguma reformulação. -----

----- Por ser a primeira reunião do mês, e por isso uma reunião pública, estiveram presentes os munícipes Gaspar Pereira Lopes e Orlando Gaspar Rebelo Pereira Lopes, representantes do Hotel Baltazar, situado na Vila do Gerês, que apresentaram uma exposição exaustiva sobre o estacionamento na Rua Eng. Lagrifa Mendes, e a forma como a GNR local e territorial tem participado nesse processo, tendo prejudicado

gravemente o seu estabelecimento comercial. Estes dois munícipes solicitaram ao executivo municipal uma solução para o problema do estacionamento naquela rua. -----
----- Todo o executivo municipal mostrou vontade de resolver esta situação, tendo o Sr. Presidente proposto uma reunião de urgência com aos responsáveis distritais e territoriais da GNR, onde estarão presentes o Sr. Presidente e os dois representantes do Hotel Baltazar. -----

(Segue-se a transcrição da minuta)

----- Sendo 12 horas e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei. -----